



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 35/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 10/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO a realização de uma Missão Técnica que está sendo organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, visando estreitamento de cooperação entre Universidades Públicas do Estado de Alagoas e Universidades Portuguesas, especialmente Universidade de Lisboa;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 10/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão Técnica, organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, de 9 a 13 de fevereiro de 2026, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI